

08-01-2020

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

ASSUNTO: Empreitada de: "Igreja de S. Gião - Restauro e Consolidação Estrutural" - Prorrogação de prazo	INFORMAÇÃO N.º	9/DOMA-OBM/2020
	NIPG	195/20
	DATA:	2020/01/07

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
07-01-2020

Walter Chicharro



PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
07-01-2020

João Santos



Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

Relativamente à execução da empreitada acima referenciada, da qual é adjudicatária a firma Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A., cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que a firma em causa vem solicitar prorrogação de prazo da mesma, até ao dia 8 de maio de 2020.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

O referido pedido é baseado, entre outros, no constrangimento na contratação de mão de obra especializada, a instabilidade climática e a dificuldade de execução de alguns trabalhos específicos.

Considerando que os motivos atrás explanados são considerados válidos para fundamentar o pedido efetuado, proponho, face ao enquadramento exposto, seja prorrogado o prazo da empreitada por um período de 90 dias, ou seja, até ao próximo dia 8 de maio de 2020.

Em anexo se junta, também para aprovação superior, ínsito no pedido de prorrogação de prazo, novo Cronograma Financeiro, que espelha o já mencionado.

07-01-2020

Margarida Silva
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES / DESPACHOS

Ao Sr. Presidente.

11-12-2019

Ana Neto

Ana Neto

À DOMA.
11-12-2019

Walter Chicharro

TECNACO

TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO, S.A.

Página 1 de 48

Ao
 Exmo. Sr. Presidente,
 Da Câmara Municipal da Nazaré,
 Sr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
 Avenida Vieira Guimaráes, 54
 Apartado 31
 2450-951 Nazaré

Funchal, 09 de Dezembro de 2019

Assunto: "Empreitada de restauro e consolidação da Igreja de S. Gião
 Pedido de Prorrogação de Prazo

Exmos. Senhores,

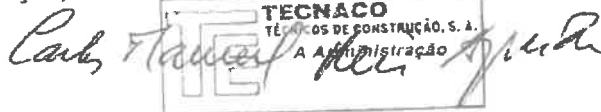
A TECNACO – Técnicos de Construção, S.A., adjudicatária da obra em epígrafe, vem por este meio solicitar uma prorrogação graciosa de prazo, com base nos seguintes fundamentos:

1. Constrangimento na contratação de mão-de-obra especializada para o tipo de trabalhos específicos e com garantia de qualidade da execução da mesma.
2. Constrangimento na evolução normal dos trabalhos no exterior devido a instabilidade atmosférica no Inverno, ao nível de chuva durante vários períodos.
3. Dificuldades na execução dos trabalhos específicos, nomeadamente, a furação de paredes, longitudinalmente, e o material para a execução dos tirantes em inox.

Face ao exposto, vimos por este meio, solicitar a V. Ex.^a uma prorrogação graciosa de prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, ou seja, até 12/03/2020.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com toda a consideração e estima.

A Administração,

Carly

 TECNACO
 TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO, S. A.
 A Administração

Construção Civil e Obras Públicas

